



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
**1123/2016-PR**

Folha  
**1**

De  
**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

CANCELAMENTO

#### **2.0 - OBJETIVO**

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 184, portaria 957 de 23 de setembro de 2016, seção 2, página 38 do servidor OCTÁVIO AUGUSTO FRANÇA PRESGRAVE, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INQS, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar de "Reunião da Cooperação Internacional em métodos alternativos - ICATM, assim como, de Reunião Internacional sobre métodos alternativos em sensibilização cutânea" , em Ispra/Itália, no período de 02/10/2016 a 08/10/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25385.000210/2016-27).

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**08/11/2016**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1123/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/11/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/11/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.